



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 784/2023
Data: 22/03/2023 - Horário: 15:07

Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópia ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, no sentido de implantar laboratório de informática em todas as escolas da rede estadual de ensino do município de Arapiraca, bem como atualizar os já existentes. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

Não há segredo na importância da informática para a formação de um aluno, a necessidade do laboratório de informática nas escolas é quase que uma retórica. Não há mais fundamentos em não ter uma sala desse tipo em todo ambiente escolar.

No laboratório podem ser ofertadas aos alunos, além das aulas de informática básica, aulas complementares sobre as matérias comuns da escola, com jogos educativos sobre matemática, química, português, entre outras, mantendo sempre o interesse do aluno no aprendizado.

Outra característica importante dos laboratórios de informática é que em muitos casos é nele que crianças e jovens tem o primeiro contato com computadores, firmando assim a importância social desse ambiente, pois é através deles que há a inclusão digital de pessoas que não poderiam ter acesso a tecnologia de outra forma.

Esses laboratórios não só auxiliam no aprendizado, mas tem um importante papel para que crianças com condições menos favoráveis possam ter chances iguais no futuro.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Por isso, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Por todo o exposto, requero que a presente indicação seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 15 de março de 2023.


Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual